

**DECISÃO SOBRE O ADIAMENTO DO
LXXVIII FPCTERJ EM SÃO PEDRO DA ALDEIA**

A ACTERJ – Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a Regional Lagos Fluminense e o Conselho Tutelar do Município de São Pedro da Aldeia, por essa nota informa a todos os Associados, Conselheiros, Conselheiras, Ex-conselheiros, Ex-conselheiras e suplentes ao Conselho Tutelar, bem como a todos os seus parceiros e colaboradores que, em virtude da Pandemia do novo coronavírus – COVID 19, dos vários decretos Federais, Estaduais e Municipais que restringem a mobilidade social, impedindo aglomerações e definindo o isolamento social, fez-se imperioso adiar o Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro (FPCTERJ), que aconteceria no município de São Pedro da Aldeia, no período de 20 a 22 de março do corrente. Dessa forma, adiamos o evento, com a previsão de data para o período 05 a 07 de junho deste ano, também no Município de São Pedro da Aldeia.

Essa data deveria ser confirmada com, ao menos, 30 (trinta) dias da realização do evento (até o dia 05 de maio), para a devida organização com relação às convocatórias, palestrantes e outros itens referentes à logística. Entretanto, como é público e notório, a pandemia ainda continua em curso e, nem ao menos, segundo os especialistas, atingiu o seu pico com relação ao processo de contágio. A determinação do isolamento social e a proibição de aglomeração continuam. Sendo assim, mais uma vez somos obrigados **adiar** a data do Fórum Estadual de Conselheiros Tutelares.

A nova **previsão** de data, acordada com a ACTERJ e o Município de São Pedro da Aldeia é de 11 a 13 de setembro. Porém, conforme já dito acima, essa data **terá que ser confirmada com ao menos 30 dias de antecedência**. A confirmação final será, no máximo, até o dia 11 de agosto. No entanto, como está claro que essa definição dependerá da evolução ou involução do processo de contágio da pandemia, conforme as competentes autorizações das autoridades sanitárias, de saúde e das autoridades do Município sede.

Nosso distanciamento é necessário, para que mais rápido voltemos a nos encontrar. Continuaremos mantendo-os informados sobre a possibilidade, ou não, da realização do evento na data prevista acima. Contamos com a compreensão e apoio de todos.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020



Rodrigo Ramalho
Presidente da ACTERJ